



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº....., de 2021

(Do Sr. Eli Corrêa Filho)

Requer nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 8331/2017 e 104/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 104, de 2020 modifica o § 1º do art. 1º da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para lhe conferir a seguinte redação:

"Art.1º

§1º Os estabelecimentos financeiros referidos neste artigo compreendem bancos oficiais ou privados, caixas econômicas, sociedades de crédito, associações de poupança, suas agências, postos de atendimento, subagências e seções, assim como os correspondentes bancários e as cooperativas singulares de crédito e suas respectivas dependências." (NR)

De forma semelhante, o Projeto de Lei nº 8331, de 2017, por sua vez, pretende conferir ao mesmo dispositivo legal, a seguinte redação:

§1º Os estabelecimentos financeiros referidos neste artigo compreendem bancos oficiais ou privados, caixas econômicas, sociedades de crédito, associações de poupança, bancos postais, suas agências, postos de atendimento, subagências e seções, assim como as cooperativas singulares de crédito e suas respectivas dependências.

Por modificarem o mesmo dispositivo legal e diante da correlação entre as proposições, requeremos nos termos dos artigos 142 e 143 do RICD, a tramitação conjunta das proposições.

Sala das Sessões, de novembro de 2021.

Eli Corrêa Filho
Deputado Federal – DEM/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eli Corrêa Filho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212743886900>

